



CENTRO DE DIA E LAR NOSSA SENHORA
DA GRAÇA DE DEGOLADOS

Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2020

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
Anexo	8
1. Identificação da Entidade.....	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	8
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	9
3.1. Bases de Apresentação	9
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	17
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	18
6. Rédito	19
7. Subsídios do Governo e apoios do Governo	19
8. Benefícios dos empregados	19
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
10. Outras Informações.....	20
10.1. Clientes e Utentes	20
10.2. Diferimentos	21
10.3. Caixa e Depósitos Bancários	21
10.4. Fundos Patrimoniais.....	21
10.5. Fornecedores	22
10.6. Estado e Outros Entes Públicos.....	22
10.7. Outras Dividas a Pagar	23
10.8. Fornecimentos e serviços externos.....	23
10.9. Outros rendimentos.....	23
10.10. Outros gastos	24
10.11. Resultados Financeiros.....	24
10.12. Acontecimentos após data de Balanço.....	24

Balança

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		Unidade Monetária	Euros
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	964 257,15	1 058 340,92
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		8 119,79	6 015,88
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			-
Subtotal		972 376,94	1 064 356,80
Ativo corrente			
Inventários		1 343,08	1 145,35
Créditos a receber	10.1	5 248,76	2 779,94
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	10.6	3 233,80	2 375,84
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros Ativos Correntes			747,98
Diferimentos	10.2	2 987,21	1 701,64
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	10.3	55 120,50	104 535,16
Subtotal		67 933,35	113 285,91
Total do Ativo		1 040 310,29	1 177 642,71
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.4	2 106,42	2 106,42
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	10.4	(338 450,27)	(350 808,19)
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	10.4	870 765,48	938 269,24
Resultado Líquido do período		(20 346,87)	12 357,92
Total do fundo do capital		514 074,76	601 925,39
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			-
Provisões específicas			-
Financiamentos obtidos		353 407,89	403 932,53
Outras Dividas a pagar			
Subtotal		353 407,89	403 932,53
Passivo corrente			
Fornecedores	10.5	20 069,88	16 755,35
Adiantamentos de clientes	10.1	21 690,52	20 473,38
Estado e outros Entes Públicos	10.6	12 461,99	11 440,64
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	10.2	59 856,69	59 856,69
Outras passivos correntes	10.7	58 748,56	63 258,73
Outros passivos financeiros			
Subtotal		172 827,64	171 784,79
Total do passivo		526 235,53	575 717,32
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 040 310,29	1 177 642,71

Campo Maior, 26 de Março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Paulo Alexandre R. Poeiros
TOC N.º 86452

A DIRECÇÃO



Nuno Lopes

Demonstração dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2020	31-12-2019
Vendas e serviços prestados	6	400 087,65	410 313,06
Subsídios, doações e legados à exploração	7	363 511,94	317 217,02
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(66 994,21)	(67 446,66)
Fornecimentos e serviços externos	10.8	(109 942,34)	(99 529,81)
Gastos com o pessoal	8	(494 387,85)	(427 738,30)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			(5 468,00)
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	10.9	20 209,82	14 581,58
Outros gastos	10.10	(27 164,33)	(21 101,01)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		85 320,68	120 827,88
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(94 494,17)	(96 152,91)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(9 173,49)	24 674,97
Juros e rendimentos similares obtidos	10.11	-	-
Juros e gastos similares suportados	10.11	(11 173,38)	(12 317,05)
Resultados antes de impostos		(20 346,87)	12 357,92
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(20 346,87)	12 357,92

Campo Maior, 26 de Março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Paulo Alexandre R. Poeiros
TOC N.º 86452

A DIRECÇÃO



Nuno Lopes

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2019

Unidade Monetária: Euros

DESCRICÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transladados	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Transferência de resultados do exercício para resultados transladados			11 738,19			(11 738,19)			
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2		11 738,19			11 738,19			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					12 357,92			12 357,92
RESULTADO INTEGRAL	4-2+3					619,73			619,73
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos					(81 445,88)				
Subsídios, doações e legados									
Outras operações	5				(81 445,88)				
POSICÃO NO FIM DO ANO 2019	6-1+2+3+5	2 106,42	(350 808,19)		938 269,24	12 357,92	601 925,39		601 925,39

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2020

Unidade Monetária: Euros

DESCRICÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe					Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transfidos	Reservas Legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Transferência de resultados do exercício para resultados transfiados			12 357,92			(12 357,92)	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis								
Ajustamentos por impostos diferidos								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7		12 357,92					
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					20 346,87	20 346,87	20 346,87
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					20 346,87	20 346,87	20 346,87
OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS NO PERÍODO								
Fundos					(67 503,76)			
Subsídios, doações e legados								
Outras operações	10				67 503,76			
POSICÃO NO FIM DO ANO 2020	6=7+8+10	2 106,42	(338 450,27)	-	870 765,48	(20 346,87)	514 074,76	514 074,76

Campo Maior, 26 de Março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Paulo Alexandre R. Poelras
TOC N.º 8645Z

A DIRECÇÃO



Nuno Lopes

Centro de Dia e Lar Nossa Senhora de Degolados

Av. Artur António Louro nº1

NIF: 501 628 525 - estatutos registados no D. R. nº 130 - 8 de Julho de 2005 Série III

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2020	31-12-2019
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		401 538,79	410 863,09
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(173 860,75)	(162 387,03)
Pagamentos ao pessoal		(500 179,15)	(419 612,50)
Caixa gerada pelas operações		(272 501,11)	(171 136,44)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		281 503,91	245 867,20
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		9 002,80	74 730,76
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1 382,88)	(32 565,19)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			1 776,21
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento		4 663,44	4 663,44
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de Investimento (2)		3 280,56	(26 125,54)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(50 524,64)	(28 212,44)
Juros e gastos similares		(11 173,38)	(12 317,05)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(61 698,02)	(40 529,49)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		(49 414,66)	8 075,73
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		104 535,16	96 459,43
Caixa e seus equivalentes no fim do período		55 120,50	104 535,16

Campo Maior, 26 de Março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Paulo Alexandre R. Poeiras
TOC N.º 86452

A DIRECÇÃO



Nuno Lopés

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro de Dia N.º Sra. da Graça dos Degolados – Associação de Solidariedade Social, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 130 de 08/07/2005 Série III e N.I.F. 501628525, com sede na Avenida Artur António Louro, n.º 1 em Degolados, distrito de Portalegre.

Tem como objeto dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e justiça entre indivíduos, desenvolvendo as seguintes atividades: Apoio às crianças e aos jovens; apoio à família; apoio à terceira idade; apoio à integração social e comunitária; assistência humanitária. A data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão é 30 de Junho de 2021.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Direção.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

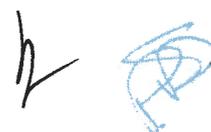
As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.



3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As amortizações são calculadas numa base anual, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida, utilizando os seguintes métodos:

Métodos de amortização

	2020	2019
Edifícios e outras construções	Linha Reta	Linha Reta
Equipamento básico	Linha Reta	Linha Reta
Equipamento de transporte	Linha Reta	Linha Reta
Equipamento administrativo	Linha Reta	Linha Reta
Outros ativos fixos tangíveis	Linha Reta	Linha Reta

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Taxas de amortização

	2020	2019
Edifícios e outras construções	10	10
Equipamento básico	12.5 - 25	12.5 - 25
Equipamento de transporte	16.66 - 25	16.66 - 25
Equipamento administrativo	12.5 - 33.33	12.5 - 33.33
Outros ativos fixos tangíveis	12.5 - 25	12.5 - 25

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.1. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2010 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas.



5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Nos períodos de 2020 e 2019, não foram registadas quaisquer perdas de imparidade.

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 379 920,51	-	-	-	-	1 379 920,51
Equipamento básico	304 827,75	1 483,33	-	-	-	306 311,08
Equipamento de transporte	23 362,90	21 331,16	-	-	-	44 694,06
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	53 170,02	-	-	-	-	53 170,02
Outros Ativos fixos tangíveis	23 425,83	-	-	-	-	23 425,83
Ativos fixos tangíveis em Curso	-	-	-	-	-	-
Total	1 784 707,01	22 814,49	-	-	-	1 807 521,50
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	356 933,71	68 831,38	-	-	-	425 765,09
Equipamento básico	205 242,55	21 061,62	-	-	-	226 304,17
Equipamento de transporte	23 362,90	3 555,19	-	-	-	26 918,09
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	46 865,68	2 088,72	-	-	-	48 954,40
Outros Ativos fixos tangíveis	20 622,83	616,00	-	-	-	21 238,83
Total	653 027,67	96 152,91	-	-	-	749 180,58

31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 379 920,51	-	-	-	-	1 379 920,51
Equipamento básico	306 311,08	410,40	-	-	-	306 721,48
Equipamento de transporte	44 694,06	-	-	-	-	44 694,06
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	53 170,02	-	-	-	-	53 170,02
Outros Ativos fixos tangíveis	23 425,83	-	-	-	-	23 425,83
Ativos fixos tangíveis em Curso	-	-	-	-	-	-
Total	1 807 521,50	410,40	-	-	-	1 807 931,90
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	425 765,09	68 749,06	-	-	-	494 514,15
Equipamento básico	226 304,17	20 353,52	-	-	-	246 657,69
Equipamento de transporte	26 918,09	3 555,19	-	-	-	30 473,28
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	48 954,40	1 220,40	-	-	-	50 174,80
Outros Ativos fixos tangíveis	21 238,83	616,00	-	-	-	21 854,83
Total	749 180,58	94 494,17	-	-	-	843 674,75

6. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	400 087,65	410 313,06
Quotas dos utilizadores	2 456,54	1 622,00
Quotas e Jóias		
Mensalidades	393 431,71	404 397,79
Outros Serviços	4 199,40	4 293,27
...		
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	400 087,65	410 313,06

7. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	268 334,04	235 493,01
CRSS	268 334,04	230 610,97
IEFP	-	4 882,04
Apoios do Governo	18 447,88	8 447,88
Município Campo Maior	18 447,88	8 447,88
Total	286 781,92	243 940,89

Descrição	2020	2017
Subsídios de outras entidades	54 392,44	54 392,44
Donativos	22 337,58	18 883,69
Total	76 730,02	73 276,13

8. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 36 e em 31/12/2019 foi de 38.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	398 072,67	344 131,68
Encargos sobre as Remunerações	87 179,83	76 662,31
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5 410,90	3 885,91
Outros Gastos com o Pessoal	3 724,45	3 058,40
Total	494 387,85	427 738,30

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	5 248,76	2 779,94
Clientes	-	-
Utentes	5 248,76	2 779,94
Total	5 248,76	2 779,94

Perdas por Imparidade do período

Descrição	2020	2019
Clientes	-	-
Utentes	-	(5 468,00)
Total	-	(5 468,00)

h *F.P.*

10.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	2 218,76	979,70
Outros Diversos	768,45	721,94
...	-	-
Total	2 987,21	1 701,64
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios para investimentos		
Outros Diversos	59 856,69	59 856,69
...	-	-
Total	59 856,69	59 856,69

10.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	6,60	118,91
Depósitos à ordem	55 113,90	104 416,25
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	55 120,50	104 535,16

10.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	2 106,42	-	-	2 106,42
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	(350 808,19)	12 357,92	-	(338 450,27)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	938 269,24	(67 503,76)	-	870 765,48
Total	589 567,47	(55 145,84)	-	534 421,63

10.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	20 069,88	16 755,35
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	20 069,88	16 755,35

10.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 233,80	-
Outros Impostos e Taxas	-	2 375,84
Total	3 233,80	2 375,84
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	70,24
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	1 053,64	636,39
Segurança Social	9 906,77	8 975,28
Outros Impostos e Taxas	1 501,58	1 758,73
Total	12 461,99	11 440,64

10.7. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica “*Outras dívidas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	972,48
Credores por acréscimos de gastos	-	56 170,55	-	61 735,42
Outros credores	-	2 578,01	-	550,83
	-	-	-	-
Total	-	58 748,56	-	63 258,73

10.8. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	52 801,25	43 518,20
Materiais	4 891,69	2 321,08
Energia e fluidos	30 904,33	35 482,50
Deslocações, estadas e transportes	1,56	9,93
Serviços diversos (*)	21 343,51	18 198,10
Limpeza, Higiéne e Conforto	12 756,87	10 297,93
Comunicação	2 952,01	2 684,67
Rendas e Alugueres	2 642,10	2 670,00
Seguros	2 595,83	2 511,40
Outros Serviços	396,70	34,10
Total	109 942,34	99 529,81

10.9. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	3 951,32	3 423,75
Outros rendimentos e ganhos	16 258,50	11 157,83
Total	20 209,82	14 581,58

10.10. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	18 837,07	17 481,78
Dividas incobráveis	31,99	-
Outros Gastos e Perdas	8 295,27	3 619,23
Total	27 164,33	21 101,01

10.11. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	11 173,38	12 317,05
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	11 173,38	12 317,05
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	(11 173,38)	(12 317,05)

10.12. Acontecimentos após data de Balanço

No dia 15 de janeiro de 2021, o Governo Português decretou um novo estado de emergência, regulamentando, entre outras medidas, um novo confinamento obrigatório com vista a inverter o crescimento acelerado do Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19) que tem sido sucessivamente renovado. O Conselho de Administração considera que esta situação produzirá efeitos negativos significativos no desempenho operacional e financeiro do Centro de Dia e Lar de Nossa Senhora da Graça de Degolados, em montantes que neste momento não é possível ainda estimar, devido aos impactos que têm sido sentidos em diversos sectores de atividade em Portugal que impactam a procura dos produtos comercializados pela empresa/serviços prestados. Contudo, o Conselho de Administração considera que os impactos estimados não comprometem o futuro

das operações do Centro e Dia e Lar de N.S.G. de Degolados e, conseqüentemente, a utilização do pressuposto da continuidade na preparação destas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela direção em 30 de Junho de 2021.

Campo Maior, 30 de Junho de 2021

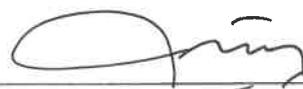
O Contabilista Certificado



Paulo Alexandre R. Poeiras

(CC nº 86452)

A Direção



Nuno Lopes

